



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 230/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.047893/2013-21,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **19 de dezembro de 2013**, à servidora **SILVIA MARIA BITAR DE LIMA MOREIRA**, ocupante do Cargo de Bibliotecário – Documentalista, lotada na Assessoria de Educação a Distancia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Comunicação Escrita	91	17/12/2013
Curso Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	15/04/2013
Curso de MS Powerpoint 2010 - Avançado	29	10/12/2013
Curso de MS Word 2010 - Básico	22	10/12/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 20 de janeiro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor